



Projeto Atividade indústria - Gráfico



Objetivo

O projeto “Atividade Indústria - Gráfico”, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo Sebrae/RJ,



Para quem é o projeto?



MEI, ME e EPP



Região - Município do RJ



Atividades relacionadas ao Setor Gráfico

O que sera trabalhado?

- Gestão;
- Inovação;
- Mercado.
- Consultorias personalizadas

Duracao:



9 MESES

março a novembro/2025

Formato:



Híbrido

Inscrições: 01/02/2025 A 05/03/2025

Investimento: R\$ 750,00 (REAIS)

Pagamento:

01/02/2025 A 05/03/2025

ACEITAMOS
PIX



Débito e Crédito
em até 12x



Dinheiro



Início do projeto: 10/03/2025

Resultado Final: 01/12/2025

CRONOGRAMA

MAR A DEZ

Diagnóstico
Situacional e
Acompanhamento

ABR A DEZ

Consultoria
temática

JULHO

Future Print -
Feira

SETEMBRO

Palestra de
Sustentabilidade
e Marketing

SETEMBRO

Visita Técnica -
Centro de
referencia Senai
Indústria 4.0

DEZEMBRO

Encerramento
do Projeto -
Oficina

O que será trabalhado?

Diagnóstico empresarial e acompanhamento do consultor: Avaliação personalizada das principais necessidades da empresa, com suporte contínuo para implementar melhorias.

Consultoria temática: O empresário poderá escolher até duas consultorias temáticas. Temas: Finanças, Marketing, Processos, Governança, Empreendedorismo.

Palestra de Marketing: Apresentação de estratégias e ferramentas para melhorar o posicionamento da marca, identificar o público-alvo e aumentar as vendas por meio de ações de comunicação e promoção eficazes.

Palestra de sustentabilidade: Orientações sobre práticas sustentáveis para reduzir impacto ambiental e agregar valor aos produtos.

Future Print - Feira: feira voltada para a indústria de impressão, comunicação visual, serigrafia e soluções tecnológicas, destacando inovações e tendências do setor.

Visita Técnica SENAI Indústria 4.0: Experiência prática em um ambiente tecnológico, explorando soluções inovadoras em automação e manufatura avançada.



Vagas

Serão disponibilizadas 15 vagas para participação no projeto.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **POSSUIR CADASTRO VÁLIDO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**
- **POSSUIR CNAE INDUSTRIAL DE GRÁFICO;**
- **ESTAR ENQUADRADO COMO MICRO OU PEQUENA EMPRESA, E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E POSSUIR FATURAMENTO ANUAL DE NO MÁXIMO R\$ 4.8 MILHÕES; E**
- **POSSUIR SEDE OU FILIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**



PROCESSO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES DE 01/02 A 05/03 NESTE PERÍODO BASTA PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO LINK AO FINAL DESTE REGULAMENTO

PAGAMENTO DE 01/02 A 05/03 OS SELECIONADOS DEVERÃO CONFIRMAR POR EMAIL OU WHATSAPP O INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA E REALIZAR O PAGAMENTO. A PARTICIPAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO PAGAMENTO E A QUANTIDADE DE VAGAS.



DÚVIDAS

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTÁ CONDICIONADA AO PREENCHIMENTO DAS 15 VAGAS E O PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA PREVISTA. AS 15 PRIMEIRAS EMPRESAS QUE EFETUAREM O PAGAMENTO, GARANTIRÃO A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO.



DÚVIDAS

OS MEUS DADOS SERÃO PROTEGIDOS?

AS EMPRESAS SELECIONADAS AUTORIZAM A DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, RELEASES PARA A ASSESSORIA DE IMPRENSA DO SEBRAE/RJ, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E IMAGEM DAS PESSOAS FÍSICAS INDICADAS, BEM COMO DE SUA MARCA E DE SEUS PRODUTOS, NO SITE, NAS REDES SOCIAIS E MÍDIAS DIGITAIS DO SEBRAE/RJ.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

CASO HAJA A NECESSIDADE DE REMARCAR AS CONSULTORIAS DO PROGRAMA, A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ INFORMAR AO SEBRAE/RJ COM, NO MÍNIMO, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. SE O PRAZO NÃO FOR CUMPRIDO, A CONSULTORIA NÃO SERÁ PRESTADA E NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO.



DÚVIDAS

**TRABALHO NO SEBRAE.
POSSO PARTICIPAR DO
PROGRAMA?**

NÃO. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE POSSUAM ALGUM DIRIGENTE OU SÓCIO QUE SEJA CONSELHEIRO, DIRETOR OU EMPREGADO DO SEBRAE/RJ E, AINDA, QUE TENHAM RELAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ TERCEIRO GRAU COM CONSELHEIRO, DIRETOR OU EMPREGADO DO SEBRAE/RJ.

NÃO VOU PARTICIPAR DO PROJETO.POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM ?

NÃO. A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO SERÁ EXCLUSIVA AS EMPRESAS SELECIONADAS.



DÚVIDAS

PODE HAVER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O SEBRAE/RJ PODERÁ ALTERAR A CARGA HORÁRIA DEFINIDA NESSE EDITAL, INTERROMPER OU SUSPENDER A EXECUÇÃO DO PROJETO, COM PRÉVIA COMUNICAÇÃO ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DA SELEÇÃO?

VOCÊ PODERÁ APRESENTAR UM RECURSO ATÉ O DIA 10 DE MAIO ENVIANDO OS MOTIVOS DA DISCORDÂNCIA PARA O EMAIL AMAZZARONE@RJ.SEBRAE.COM.BR, COM O TÍTULO NO ASSUNTO “CONTESTAÇÃO EDITAL MOVELEIRO 2025”, A RESPOSTA SERÁ ENVIADA, TAMBÉM POR E-MAIL.



DÚVIDAS

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. O QUE DEVO FAZER?

VOCÊ DEVERÁ REFAZER A INSCRIÇÃO. TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SE RESPONSABILIZAM INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. O SEBRAE/RJ PODERÁ A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR EVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA.





Obrigado!

Coordenação de Indústria do SEBRAE/RJ

Alberto Mazzarone

amazzarone@rj.sebrae.com.br

